

## AVISO N.º 3/2017/2018

### Contratação de Escola

#### CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

*Suprimentos das necessidades temporárias de formador na área técnica do Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial, variante Mecatrónica Automóvel.*

**Ano letivo 2017-2018**

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnico especializado para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico de Manutenção Industrial – Mecatrónica Automóvel, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no ano letivo de 2017-2018, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento.
- Características da oferta:

N.º Horário	Disciplinas	N.º horas	Local	Duração
10	Tecnologia e Processos – 1.º ano do curso	2	Escola Secundária Pinhal do Rei	Anual
	Tecnologia e Processos – 3.º ano do curso	9	Escola Secundária Pinhal do Rei	Anual
	Práticas Oficiais – 1.º ano	6	Escola Secundária Pinhal do Rei	Anual

- O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes termos:


<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
<b>Procedimento Concursal</b>	O procedimento concursal, agora aberto, segue o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redacção actual.
<b>Realização e prazos do concurso</b>	De acordo com a página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.
<b>Divulgação da oferta</b>	Página do Agrupamento: <a href="http://www.aemgnascente.pt/">http://www.aemgnascente.pt/</a>
<b>Duração do contrato</b>	Ano escolar 2017/2018 (17 horas semanais).
<b>Habilitações académicas mínimas exigidas</b>	Licenciatura ou CAP de formador na área técnica a que se candidata.
<b>Local de trabalho</b>	Escola Secundária Pinhal do Rei - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.
<b>Caracterização das funções</b>	As funções a desempenhar preveem a lecionação de disciplinas da componente técnica dos planos de estudos do curso referido em epígrafe. A pesquisa e consulta do/s programa/s das disciplinas relativas aos cursos a que se refere o presente aviso é da responsabilidade exclusiva dos candidatos.
<b>Formalização das candidaturas</b>	- Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) - <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> - Aviso publicitado em <a href="http://www.aemgnascente.pt/">http://www.aemgnascente.pt/</a> - O candidato deverá preencher o formulário de candidatura, acessível através de um <i>link</i> próprio disponível na página do agrupamento, em <a href="http://www.aemgnascente.pt/">http://www.aemgnascente.pt/</a> . - Os portefólios deverão ser enviados para: <a href="mailto:concursos.aemgn@gmail.com">concursos.aemgn@gmail.com</a> .
<b>Critérios e métodos de seleção</b>	Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem)

	<p>pontos, obtida de acordo com a fórmula:</p> $AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times NAEP + 0,35 \times EAC$ <p>Onde:</p> <p><b>AF</b> é a classificação da Avaliação Final do candidato  <b>AP</b> é a classificação da Avaliação do Portefólio do candidato  <b>NAEP</b> é a classificação do Número de Anos de Experiência Profissional na área  <b>EAC</b> é a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências</p>
<p><b>Avaliação do Portefólio (AP)</b>  <i>Ponderação 30%</i></p> <p>O envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos) deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra tipo Arial e tamanho 12 e não deve exceder 7 (sete) páginas. Na primeira página deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. O texto não pode ser manuscrito, podendo, no entanto, incluir imagens a cores.</p>	<p>A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em funções especializadas.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HAB) – 15</b> (adequada à área da especialidade) <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura – 6 pontos</li> <li>- CAP – 3 pontos</li> <li>- Pós-graduação – 3 pontos</li> <li>- Mestrado/Doutoramento – 3 pontos</li> </ul> </li> <li><b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA (FP) – 8</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um ponto por cada 25 horas de formação obtida na área, com um máximo de 8 pontos.</li> </ul> </li> <li><b>EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA/FORMADOR (ED) – 7</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um ponto por cada 180 dias de serviço docente/formador, com um limite máximo de 7 pontos.</li> </ul> </li> </ol>
<p><b>Número de Anos de Experiência Profissional (NAEP)</b>  <i>Ponderação 35%</i></p>	<p>A experiência a considerar é apenas a profissional, considerando o tempo efetivamente trabalhado, de acordo com a seguinte escala:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 3 anos - 1094 dias – <b>5 pontos</b></li> <li>• De 3 a 5 anos - 1095 a 1824 dias – <b>10 pontos</b></li> <li>• De 5 a 7 anos - 1825 a 2554 dias – <b>15 pontos</b></li> <li>• De 7 a 9 anos - 2555 a 3284 dias – <b>20 pontos</b></li> <li>• De 9 a 11 anos - 3285 a 4014 dias – <b>25 pontos</b></li> <li>• De 11 a 13 anos - 4015 a 4744 dias – <b>30 pontos</b></li> <li>• 13 anos ou mais – 4745 ou mais dias – <b>35 pontos</b></li> </ul>
<p><b>Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)</b>  <i>Ponderação 35%</i></p> <p>As entrevistas de Avaliação de Competências serão dirigidas por um júri, designado pela Diretora. Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.</p>	<p>A Entrevista de Avaliação de Competências é aplicável apenas aos 10 primeiros candidatos, a convocar por tranches sucessivas até preenchimento do lugar a concurso.</p> <p>A convocatória para as entrevistas de avaliação de competências será publicitada igualmente na página eletrónica do Agrupamento, constituindo esta a forma oficial de notificação dos candidatos.</p> <p>A entrevista de avaliação de competências visa obter, de forma objetiva e sistemática, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a que se candidata.</p> <p>Na entrevista, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo – <b>1 a 14 pontos</b></li> <li>Capacidade de resposta a situações específicas da realidade escolar – <b>1 a 12 pontos</b></li> <li>Capacidade de comunicação – <b>1 a 9 pontos</b></li> </ol>
<p><b>Operacionalização da seleção</b></p>	<p>As diferentes listas de seriação dos candidatos serão publicadas na página eletrónica do agrupamento, em <a href="http://www.aemgnascente.pt/">http://www.aemgnascente.pt/</a>.</p>
<p><b>Critérios de desempate</b></p>	<p>Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com o estabelecido no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.</p>

<b>Motivos de exclusão do concurso</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A falta de requisitos de admissão;</li><li>2. A não apresentação do portefólio dentro do prazo;</li><li>3. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas no processo de candidatura;</li><li>4. A não comparência à entrevista na data e hora marcada;</li><li>5. O não preenchimento do formulário indicado neste aviso.</li></ol>
--	--

Marinha Grande, Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, 11 de Setembro de 2017

A Diretora,

  
(Lígia Maria Pascoal de Almeida)